



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 17/2023

(A Câmara Municipal parabeniza os Assistentes Sociais pela passagem do seu dia “15 de maio”).)

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Congratulamos com todos os ASSISTENTES SOCIAIS pelo trabalho humanístico que realizam

A todos vocês que são comprometidos com valores que dignificam e respeitam as pessoas em suas diferenças e potencialidades, sem discriminação de qualquer natureza.

Reconhecemos por esta Moção, o desprendimento e amor ao próximo dedicados na prática profissional.

Diante do exposto, colocamos perante os Nobres Pares a presente Moção de Congratulações aos ASSISTENTES SOCIAIS, pela passagem do dia 15 de maio - **“DIA DO ASSISTENTE SOCIAL”**, que esperamos receba o aprova de todos, pela forma brilhante que é o mundo com a presença deles.

Solicitamos à Mesa desta Casa de Leis o encaminhamento desta Moção de Congratulações pela passagem do “Dia do Assistente Social”, ao Exmo. Prefeito Municipal - José Pereira de Aguiar Junior, a Imprensa Local e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, solicitando sua atenção para que seja transmitida a todos os Assistentes Sociais da rede do Município.

SALA “BENEDITO ZACARIAS AROUCA”, 15 DE MAIO DE 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA JUNIOR
Vereador - PSDB

